

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

1ª VARA CRIMINAL

RUA JERICO S/N, SALA 102 - 1º ANDAR, VILA MADALENA - CEP

05435-040, FONE: (11) 3489-3604, SÃO PAULO-SP - E-MAIL:

PINHEIROS1CR@TJSP.JUS.BR

DESPACHO

Processo nº: **1007993-10.2024.8.26.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário - 2024/000851**
Autor e Requerente: **Justiça Pública e outro**
Requerido: **Pablo Henrique Costa Marçal**

CONCLUSÃO

Em 13/06/2024 faço estes autos conclusos ao(à) MM(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal de Pinheiros Dr(a). **Aparecida Angélica Correia**. Eu, _____ (Andrea Carolina Da Silva Calado) Assistente Judiciário, subscrevi.

Vistos, etc.

O Requerido prestou as explicações que entendeu pertinentes, de modo que o procedimento atingiu seu objetivo.

Ciência ao Requerente, após arquivem-se.

Int.

São Paulo, data supra.

Aparecida Angélica Correia

Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA